INDICAÇÃO Nº 211/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a reabertura do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher).

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo a abertura do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher) conforme a Lei Ordinária nº 1069 de 23 de dezembro de 2014.

Esta Indicação se faz necessária devido ao grande aumento de violência contra a mulher no nosso município.

O CEAM oferta o acolhimento e acompanhamento interdisciplinar (social, psicológico, pedagógico e de orientação jurídica) às mulheres em situação de violência de gênero para promover e assegurar o fortalecimento da sua autoestima e autonomia, o resgate da cidadania e a prevenção, interrupção e superação das situações de violações de direitos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora